

PORTARIA Nº 1160, de 11 de julho de 2018

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CONSEPE Nº 51/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê das Atividades de Planos de Aula Prática de Campo e de Vista Técnica:

➤ **ELISIANA ALMEIDA ALVES**, cadastro nº. 72.549964-5, representante indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROGRAD, Campus Universitário de Vitória da Conquista;

➤ **EDGARD LARRY ANDRADE SOARES**, cadastro nº. 72.411933-1, representante do Campus Universitário de Vitória da Conquista, indicado pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA;

➤ **LENIRA ELOINA COELHO DE SOUZA**, cadastro nº. 72.000574-2, representante do Campus Universitário de Vitória da Conquista, indicada pelo Departamento de Ciências Naturais - DCN;

➤ **LEONHARD KRAUSE**, cadastro nº 72.535177-4, representante do Campus Universitário de Itapetinga, indicado pelo Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN;

➤ **SILVANA FERNANDES DE ANDRADE**, cadastro nº. 72.622906-9, representante do Campus Universitário de Itapetinga, indicada pelo Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL;

➤ **LYRA CÂNDIDA CALHAU REBOUÇAS**, cadastro nº. 72.360127-0, representante do Campus Universitário de Jequié, indicada pelo Departamento de Saúde II – DS II.

Parágrafo Único – Caberá ao Comitê a administração, supervisão e acompanhamento das Atividades de Aulas Práticas e das Vistas Técnicas, devendo ser observadas as obrigações previstas no art. 10 da Resolução CONSEPE Nº 51/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/02/2018, ficando revogada a disposição da Portaria nº. 1145, de 10/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR